Matrícula em disciplinas isoladas

As disciplinas isoladas são oferecidas para seleção de alunos especiais que não pertença ao corpo discente regular do PPGEF/UFMA, ou seja, que não esteja regularmente matriculada no curso oferecido pela universidade. Elas estão disponíveis em nível de pós-graduação para aqueles que já tenham pelo menos um curso de graduação finalizado.

As solicitações, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, mediante ao preenchimento do requerimento (Disponível nos documentos da página web do PPGEF, https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1397), nos dias úteis do período de 22/08/2017 a 28/08/2017, no horário das 09h00 às 11h30min e das 14h30min às 16h30min no seguinte endereço: Secretaria do PPGEF localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Núcleo de Esporte, Campus Universitário Dom José Delgado, São Luís, Maranhão, Brasil.

É permitida a matrícula em uma única disciplina por semestre.

A aceitação é condicionada pelos seguintes critérios: análise da documentação, solicitações e disponibilidade de vagas para Disciplina Isolada.

- *Bioquímica aplicada ao exercício - 7 vagas*
- *Fisiologia do exercício - 9 vagas*
- *Metodologia do treinamento esportivo - 1 vaga*

A lista de alunos com parecer deferido/indeferido será publicada na página do PPGEF no dia 29 de agosto de 2017. (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1397).

A matrícula só será efetivada após o pagamento da taxa obrigatória, GRU, no valor de R$ 120,00 pelo candidato, caso o parecer seja deferido e entregue o comprovante de pagamento da GRU juntamente com a apresentação da cópia do requerimento e RG nos dias 30/08/2017 a 31/08/2017, no horário das 09h30 às 11h30min e das 14h30min às 16h30min no seguinte endereço: Secretaria do PPGEF localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Núcleo de Esporte, Campus Universitário Dom José Delgado, São Luís, Maranhão, Brasil.

GRU Disciplina Isolada 2017 deverá ser gerada na página web http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp de acordo com o modelo abaixo:

Unidade Gestora: 154041
Gestão: 15258 (Fundação Universidade do Maranhão)
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de referência: 572

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	572
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor XXXXXXXX XXXXXXXX	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041 / 15258
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	120,00
	(-) Desconto/Restituição	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1A97961A58ECE9C4882E5143640022D5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	120,00

EXEMPLO

Consulte página do PPGEF para mais informações. https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1397